



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 403/2016

Manifesta aplauso a Anderson Cleiton Rodrigues pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que Anderson Cleiton Rodrigues é colaborador e parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que Anderson Cleiton Rodrigues através do seu trabalho artístico contribui intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Anderson Cleiton Rodrigues pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-